



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 14 DE 12 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

###### **2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>75.000,00</b>

**Art 2º**. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**

###### **2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>75.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 14 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 12/05/2023 Data Publicação: 12/05/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>